

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA			
RF	VÍNCULO	NOME	
613.099.2	3	ANTENOR PARAISO ARAUJO	
630.944.5	2	EDELCIA SUELI SANTANA BELO BUENO	
817.120.3	1	MARGARETE DE CÁSSIA SILVA MAIO	
819.774.1	1	MARIA DO SOCORRO VIANA DE OLIVEIRA DA HORA	

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA**

**PORTARIA Nº 13/15, DE 23/01/2015.**

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei 10.806/89.

**RESOLVE:**

Aplicar a Senhora Marlene Oliveira Garcia Banhos, R.F 608.626.8, vínculo 3, Diretor de Escola, padrão QPE 22 D, lotada e em exercício na EMEF General Liberato Bittencourt, EH 161071144000000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos V, X e XII do Artigo 178 e artigo 179 caput, ambos da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no Artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

**CEU CEI Parque Anhanguera**

**Portaria nº 001/2015, de 09/02/2015**

O Diretor de Escola do CEU CEI "Parque Anhanguera", no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei 10.806/89,

**RESOLVE:**

Aplicar à Sra. Maria Aparecida Bispo Leite, R.F. 803.651.9, vínculo 1, Professor de Educação Infantil, padrão QPE 14 A, lotado e em exercício no CEU CEI Parque Anhanguera, EH 16.10.71.550.000.100, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos I, III, VIII e XI do Artigo 178 e o "caput" do Artigo 179, ambos da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

**ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 09/03/2015**

ACÚMULOS LÍCITOS			
RF	SERVERIDOR	CONTROLE Nº	
1155822	JOSE BENEDITO TADEU D. DUARTE	295541	
6783210	GIOVANA MARIA BATISTA DA SILVA	289797	
7447752	MÔNICA F. SAMESHIMA DE FREITAS	294286	

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

**Licença Médica de Curta Duração**

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, inciso I e Decreto 46.113 de 21/07/05.

E.H.	R.F./VINCULO	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
16.10.72.000.000000	677.586.1/4	Patrícia Lacerda	02	04/03/15
16.10.72.102.000000	754.042.6/1	Isabel Cristina G. dos Santos	02	02/03/15
16.10.72.116.000000	605.3181/2	Marines Tsubota	02	02/21/14
16.10.72.124.000000	728.352.4/2	Neusa Ramos de Moura	02	27/02/15
16.10.72.131.000000	638.506.1/1	Valeria Aparecida G. Ruegg	03	04/03/15
16.10.72.131.000000	678.706.1/2	Maria Inez F. B. Ferreira	02	04/02/15
16.10.72.131.000000	809.045.9/1	Michelle Goulart	03	04/03/15
16.10.72.132.000000	795.464.6/2	Elsângela Cardoso H. e Oliveira	02	06/02/15
16.10.72.140.000000	504.658.1/2	Rosa Di Napoli Martins	02	26/02/15
16.10.72.140.000000	562.982.9/3	Maria Salete Varasquim	01	23/02/15
16.10.72.140.000000	665.701.0/4	Geny Gomes Hayden	01	23/02/15
16.10.72.147.000000	734.841.0/2	Marily de Jesus Muniz de Aguiar	01	27/02/15
16.10.72.149.000000	622.010.0/2	Odete M. de F. da C. de Melo	03	25/02/15
16.10.72.152.000000	598.902.7/2	Maristela Galindo Trevisani	03	03/03/15
16.10.72.154.000000	622.869.1/1	Francisca Ribeiro da Silva	03	03/03/15
16.10.72.158.000000	673.989.0/2	Celia R. G. Roschel Rodovalho	03	04/10/10
16.10.72.164.000000	721.699.8/1	Renata Santos de Oliveira	03	02/03/15
16.10.72.164.000000	721.699.8/2	Renata Santos de Oliveira	03	02/03/15
16.10.72.166.000000	797.158.3/1	Luciana da Silva Martins Vilaça	01	20/02/15
16.10.72.166.000000	802.315.8/1	Paula F. Bonetto de Souza	01	27/02/15
16.10.72.181.000000	817.618.3/1	Michele Cristina Guimarães	02	23/02/15
16.10.72.193.000000	745.940.8/1	Adriana Leal Oliveira	02	03/03/15
16.10.72.195.000000	816.075.9/1	Alexandro Bento Piza da Silva	01	02/03/15
16.10.72.210.000000	817.844.5/1	Gizela Aparecida de Castro Dias	02	01/02/15
16.10.72.211.000000	723.493.7/1	Ana Cristina Lima Alves	01	03/03/15
16.10.72.216.000000	699.717.1/2	Valéria de Almeida Lima	03	02/03/15
16.10.72.221.000000	818.191.8/1	Viviane Basquera	03	01/03/15
16.10.72.226.000000	680.872.7/1	Elisa Keiko Umata	02	03/03/15
16.10.72.226.000000	680.872.7/2	Elisa Keiko Umata	02	03/03/15
16.10.72.228.000000	808.856.0/1	Rodrigo Strohmayr Dourado	03	02/03/15
16.10.72.239.000000	677.586.1/5	Patrícia Lacerda	03	04/03/15
16.10.72.239.000000	726.455.1/3	Miriam Raquel Faveleça Araujo	01	26/02/15
16.10.72.242.000000	622.010.0/3	Odete M. de F. da C. de Melo	03	25/02/15
16.10.72.242.000000	754.042.6/2	Isabel Cristina G. dos Santos	02	02/03/15
16.10.72.244.000000	694.934.7/1	Regis Tadeu Montenegro	03	23/02/15
16.10.72.500.000000	789.035.4/1	Claudio Salvador	01	26/02/15
16.10.72.500.000100	744.502.4/1	Gisele Conceição Andrade	01	02/03/15
16.10.72.510.000200	734.841.0/1	Marily de Jesus Muniz de Aguiar	01	27/02/15
16.10.72.560.000100	814.602.1/1	Maria Baril Rodrigues	01	03/03/15

**Licença Médica de RGPS**

Concedidas nos termos da Lei 10.793/89 e de acordo com a Portaria 507/SGP-G/2004 de 29/12/04, que regulamenta as licenças dos servidores vinculados ao RGPS.

E.H.	R.F./VINCULO	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
16.10.72.132.000000	709.365.9/2	Mansola da Silva	01	11/02/15
16.10.72.176.000000	814.860.1/1	Karen Tenório Pinto	01	24/02/15
16.10.72.176.000000	814.860.1/1	Karen Tenório Pinto	03	25/02/15
16.10.72.239.000000	665.415.1/9	Dulcimair Pereira de S. Dantas	01	20/02/15
16.10.72.244.000000	787.523.1/1	Fátima Pastor Gonzalez	03	03/03/15
16.10.72.248.000000	753.677.1/3	Lidiane Cristina Carvalho Matias	05	02/03/15
16.10.72.510.000300	738.803.9/4	Regina Celia Rodrigues Secio	01	20/02/15
16.10.72.580.000000	810.569.3/1	Paulo Sérgio da Silva	01	26/02/15

**Licença Médica do Servidor – Recomendação do HSPM**

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014:

E.H.	R.F./VINCULO	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
16.10.72.117.000000	626.086.1/1	Ana Paula Ap. Silva	15	03/03/15

**LICENÇA NOJO**

R.F./VINCULO	NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR DE	PARENTESCO
639.639.9/2	Maria do Carmo dos Santos Souza	02	20/02/15	Cunhada

**ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL**

R.F./VINCULO	NOME	DE	PARA
560.231.9/2	Josefa Barbosa Lima Xavier	Casado	Divorciado

**ALTERAÇÃO DE NOME**

R.F./VINCULO	DE	PARA	MOTIVO
560.231.9/2	Josefa Barbosa Lima Xavier	Josefa Barbosa Lima	Divórcio

**LICENÇA GESTANTE/RGPS**

Licença Médica para a servidora sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), concedida nos termos do item III da Portaria nº.507/SGP de 29/12/2004:

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
805.860.1/2	Tábata Ribeiro Felix Cardoso	65	23/02/15
813.748.0/1	Bianca Sarçaço Andrade	120	21/08/14

**HORÁRIO AMAMENTAÇÃO**

Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução de uma hora da jornada de trabalho diário.

E.H.	A PARTIR DE	MOTIVO
16.10.69.153.000.000	19/02/2015	ATRIBUIÇÃO DE AULAS
16.10.69.149.000.000	06/02/2015	ATRIBUIÇÃO DE AULAS
16.10.69.112.000.000	01/01/2015	ACOMODAÇÃO
16.10.69.149.000.000	20/02/2015	ATRIBUIÇÃO DE AULAS

RF	NOME	A PARTIR DE
818.788.6/1	Fernanda Maria da Silva	11/08/14

**FÉRIAS DEFERIDAS**

R.F./VINCULO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	A PARTIR DE:
<b>ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA</b>				
677.221.8/3	Sidneia Santa Barbara Brito	15	10	02/01/15
694.544.9/1	Helena Maria Francisca da Silva	15	10	23/03/15
756.167.9/2	Sergio Marcitelli Pereira	14	20	06/01/14
756.167.9/2	Sergio Marcitelli Pereira	15	15	05/01/15
794.096.3/1	Cristiane Vieira da Silva Tavares	15	15	12/01/15

<b>COORDENADORA PEDAGÓGICA</b>				
675.092.3/1	Sabina Pereira da Silva Pontes	14	20	06/01/14
675.092.3/1	Sabina Pereira da Silva Pontes	15	20	05/01/15

**SECRETÁRIO DE ESCOLA**

629.449.9/2	Mara Cristina Pestto	15	15	06/04/15
729.795.5/1	Norma Correia Duarte Faria	14	15	06/01/14
729.795.5/1	Norma Correia Duarte Faria	15	15	05/01/15
730.092.1/1	Ivone Aparecida de Almeida Reuter	15	20	07/04/15

**PORTARIA Nº 020/2015, DE 23/02/2015.**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 187 da Lei 8.989/79, alterado pelo Artigo 5º da Lei 10.806/89,

**RESOLVE:**

Aplicar à Senhora ANGELA MARIA RODRIGUES DE LIMA PAZINE, RF 677.601.9, vínculo 1, Diretor de Escola, padrão QPE 22 D, lotada e em exercício na EMEF Perimetral, Estrutura Hierárquica-EH 161072248000000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos III e XI do artigo 178 e 179, "caput" ambos da Lei 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei 8.989/79, alterados pelo artigo 5º da Lei 10.806/89.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO**

**RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES**

Leia-se como segue e não como constou  
DOC 03/03/15 Pagina 41/ 42

**MUDANÇA DE EH**

RF/EH/NOME/A	PARTIR/MOTIVO
784.295.3/2	161073000000000 Monica Silva dos Santos 06/02/15 Atribuição
799.577.6/1	161073152000000 Roberto Sirino de Araújo 09/02/15 Atribuição

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

Acúmulo apreciado na reunião de 10/03/2015  
DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
8018294	ALINE SANTOS MACHADO	303577

O acúmulo de cargos atende às exigências legais.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**

**COMUNICADO Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou DOT-P - Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica, **COMUNICA** a realização do curso de formação: "Artes: Diálogos Interdisciplinares a Caminho da Autoria? Desafios e Práticas na Educação Paulista: Aprofundamento I".

**JUSTIFICATIVA:**Ainda predomina um modelo de Educação marcado pelo reducionismo, cujas práticas pedagógicas apresentam a natureza, e a própria vida, de modo compartimentalizado. Sendo assim, temos a necessidade de construir um currículo integrador e emancipatório, que possibilite aos educadores e estudantes compartilharem uma prática inovadora, condizente com um mundo complexo e globalizado. Retomando o "Programa Mais Educação São Paulo", aprofundaremos os princípios pedagógicos que estruturam a Interdisciplinaridade, bem como a reorganização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, em 3 (três) ciclos de 3 (três) anos: Ciclo de Alfabetização, Ciclo Interdisciplinar e Ciclo Autoral, subsidiando a elaboração de projetos voltados à formação multicultural e à formação crítica, de forma que a prática pedagógica favoreça a autoria, o conjunto de ações propositivas, envolvendo diferentes linguagens, pesquisa, produção científica e cultural, conforme proposto.

**OBJETIVO GERAL:**

- Intensificar as ações de formação dos professores do Ensino Fundamental para que possam, a partir dos princípios da interdisciplinaridade, construir um currículo integrado entre as áreas de conhecimento, na garantia dos direitos e objetivos da aprendizagem, favorecendo os princípios da docência compartilhada.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprofundar o conceito de interdisciplinaridade tendo a arte como veículo de expressão;
- Perceber a interação da Arte com as outras disciplinas sem perder seus conteúdos específicos, objetivos e a singularidade de suas linguagens;
- Investigar as diferenças entre as disciplinas e a formação de especialistas engajados em um objetivo comum;
- Analisar a diferença entre Pesquisa Interdisciplinar e Ensino Interdisciplinar;
- Proporcionar experiências de aprendizagem que promovam conexões significativas entre as disciplinas;
- Instrumentalizar os educadores para a construção de uma prática curricular interdisciplinar a partir de um projeto comum, baseado na investigação e nos esforços de superação da fragmentação do saber.

**CONTEÚDOS:**

- Interdisciplinaridade: iniciativas individuais e formação de especialistas em um objetivo comum;
- Interdisciplinaridade e Arte como veículo de expressão do pensamento;
- Arte como processo de articulação da experiência, como processo de significação da relação do indivíduo com o meio e consigo mesmo;
- Pesquisa Interdisciplinar X Ensino Interdisciplinar;
- Conexões significativas entre as disciplinas.

**METODOLOGIA:** Expositiva e participativa constituída pelo diálogo entre os diferentes pontos de vista, concepções, visões de mundo, e interfaces com as práticas pedagógicas presentes no cotidiano.

**PÚBLICO ALVO:** Professores de Artes do Ensino Fundamental II e Médio, em regência, complementação de jornada ou Módulo

**LOCAL:** O cronograma de atividades será realizado em 2 (dois) polos localizados em Unidades Educacionais da DRE Penha, à saber:

**POLO MOOCA/PENHA (MP)** – EMEF Dr. Fábio da Silva Prado, localizada na Rua Taquari, 459 - Mooca.

**POLO PENHA/ERMILO (PE)** – EMEF Visconde de Cairú, localizado na Praça Ararua, 199 – Cidade Patriarca.

**CRONOGRAMA:**  
Turma I – Manhã - Mooca/Penha: 11/03; 08/04; 06/05 e 10/06.

Turma II – Tarde – Penha/Ermelino: 12/03; 09/04; 07/05 e 11/06.

Turma III – Manhã – Penha/Ermelino: 13/03; 10/04; 08/05 e 12/06.

**HORÁRIO:**Turmas da Manhã - das 08h00 às 12h00; Turmas da Tarde - das 13h30 às 17h30.

**CARGA HORÁRIA:**16 horas presenciais.

**REGÊNCIA:** Wilton Luiz Duque Lyra – RF. 660.381.5